



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Resultado de Contratação Direta .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Licitação Deserta .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**  
CNPJ 46.947.396/0001-80  
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345  
Telefone: (17) 3842-1232  
Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

**Câmara Municipal de Indiaporã**  
CNPJ 59.855.056/0001-70  
Rua José Scapim, 21  
Telefone: (17) 3842-1390  
Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.098 - DE 13 DE MAIO DE 2025.

**(Concede Gratificação de Regime Especial de Trabalho a Servidor e dá outras providências).**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, mediante Termo de Concordância, ao servidor **LUIZ AUGUSTO BORGES DO CARMO**, portador do RG nº XX.202.XXX-SSP/SP e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, do cargo de **Motorista II, Gratificação de Regime Especial de Trabalho**, no percentual de **40 %**, sobre o seu salário base, conforme estabelecido no Artigo 62 da Lei nº 006/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de maio de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que, após a sessão iniciada no dia **23 de abril de 2025, às 09h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 007/140-PL/2025**, cujo objeto é a **Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do**

**MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para 12 (doze) meses**, conforme Edital e seus Anexos, foi **adjudicado** os Lotes 1 à 587 para a seguinte empresa:

**CAIRES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 31.916.878/0001-03.**

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 18 de maio de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar e possa que a **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal 2.723/2023, homologou o **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 007/140-PL/2025**, cujo objeto é a **Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para 12 (doze) meses.**

A empresa homologada foi:

> **CAIRES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 31.916.878/0001-03** Lotes: 1 a 587, Valor total do Pregão: R\$ 2.345.550,11 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos).

Fica convocada a empresa vencedora para assinar a **Ata de Registro de Preços** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

*Indiaporã - SP, 13 de maio de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*

#### **Resultado de Contratação Direta**

#### **CERTIDÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 166/2025**

Processo Administrativo nº 203/191-PL/2025

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais consistentes no planejamento, organização e realização integral de processos seletivos, abrangendo a elaboração do edital, confecção, impressão, aplicação e correção das provas, bem como a responsabilidade por todas as fases do**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 3 de 6

**certame, com vistas ao preenchimento de cargos públicos e formação de cadastro reserva para diversos cargos/funções, atendendo às necessidades de várias secretarias municipais**

**CERTIFICO** que em referência a esta Contratação Direta, foi realizada pesquisa de mercado, onde obtivemos as seguintes estimativas iniciais:

EMPRESA	CNPJ	VAL. TOTAL
ANDERSON BENCAL INDALECIO ***.***.***.***	26.808.588/0001-06	R\$ 32.800,00
BANCOS DE PREÇOS (Ferramenta de pesquisa do Município)	49.598.874/0001-81	R\$ 34.822,89

No dia **07 de maio de 2025**, foi publicado, em atendimento ao disposto no **artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, o **Aviso de Dispensa de Licitação (Contratação Direta)** nos seguintes canais oficiais: **Mural de Publicações da Prefeitura**, **site institucional ([www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br))** e **Imprensa Oficial do Município ([www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora))**.

A publicação deu início ao prazo de **03 (três) dias úteis** para o envio de **propostas adicionais** que atendessem aos requisitos constantes no Termo de Referência da contratação direta. Durante esse período, as propostas puderam ser encaminhadas **até às 17h00 do dia 13 de maio de 2025**, por meio de protocolo físico no Paço Municipal ou por meio do e-mail oficial destinado ao recebimento de propostas: **propostas@indiapora.sp.gov.br**.

Foram recebidas as seguintes propostas adicionais, conforme segue:

Class.	EMPRESA	CNPJ	VAL. TOTAL
1º	INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	57.436.589/0001-92	R\$ 8.200,00
2º	IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA	51.317.560/0001-05	R\$ 10.300,00
3º	EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA	53.794.397/0001-05	R\$ 11.480,00
4º	CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME	05.421.868/0001-89	R\$ 14.720,00
5º	CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA EPP	07.056.558/0001-38	R\$ 14.900,00
6º	ÁSECTTA ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS - LTDA	22.477.570/0001-00	R\$ 15.000,00
7º	INSTITUTO OMNI	48.956.604/0001-32	R\$ 19.500,00
8º	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA	46.730.873/0001-50	R\$ 19.930,00
9º	GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA - EPP	07.232.266/0001-09	R\$ 20.499,00
10º	ANDERSON BENCAL INDALECIO ***.***.***.***	26.808.588/0001-06	R\$ 22.500,00

Após recebimento das propostas adicionais a

classificação final manteve-se conforme a tabela acima.

Sendo que a proposta de menor preço ofertada foi apresentada pela empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 57.436.589/0001-92**, no valor total de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, e após análise verificou-se que a referida proposta atende integralmente às exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência, sendo considerada **classificada e apta para adjudicação**.

Fica a empresa acima declarada adjudicada como vencedora e convocada a apresentar a documentação constante no ANEXO II do Edital da Dispensa de Licitação (Contratação Direta), no prazo de 2 (dois) dias úteis.

*Indiaporã-SP, 13 de maio de 2025.*

**DENILSON LUIZ DE FREITAS**

*Agente de Contratação*

*Portaria Municipal nº 3.055, de 20 de janeiro de 2025*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 4 de 6

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Indiaporã, 13 de maio de 2025.

**“Dispõe sobre a publicidade da audiência pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências”**

A prefeita do município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**Considerando** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**Considerando** que a cada quadrimestre o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia **28 de maio do corrente ano**, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2025.

**§ 1º** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na **sede da Câmara Municipal às 19:00 horas**.

**§ 2º** - Ficam convidados todas as autoridades desde município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Licitação Deserta



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



### AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo Nº 08/2025)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

O Agente de Contratação designado pela Resolução nº 09/2023, de 21 de agosto de 2023, comunica aos interessados que a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Nº 07/2025, que visa a **“Aquisição de 01 (uma) cafeteira automática de grãos moídos na hora, com vaporizador e 02 (dois) aparelhos purificadores de água, sob o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã, durante o exercício de 2025:**

**I - está SUSPENSA** em virtude de revisão a ser realizada no Termo de Referência **com vistas a verificação de causas que possam ter gerado a ausência de interessados** e nos demais atos subsequentes (inclusive o Aviso de Contratação Direta, veiculado na data de 11/04/2025, Edição 1816 do Diário Eletrônico do Município de Indiaporã, e no site da Câmara Municipal de Indiaporã);

**II - o Processo Administrativo Nº 08/2025 será ARQUIVADO.**

Indiaporã/SP, 13 de maio de 2025.

**EDENILSON JACINTO GIL**  
(conforme atribuição prevista na  
Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



### Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



### **EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO** **DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS,** **EDITAL N° 01/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, CNPJ 59.855.056/0001-70, através de seu PRESIDENTE, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL N° 01/2025, realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), **para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia subsequente à publicação e envio do e-mail convocatório, para enviar a documentação prevista no item 8.5 do Edital, para o e-mail ([camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)), a fim de ser admitido(a), nos termos da Resolução N° 11 de 15 de abril de 2024 em conformidade com a Lei Federal N° 11.788/08, exercer a devida função, junto a esta Câmara Municipal.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	CURSO
4º	JÚLIO WAGNER AGUIAR SILVA	DIREITO

O não envio da documentação até a data e horário determinado será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou as irregularidades dos mesmos ou, se consultado e o(a) estagiário(a) deixar de entrar em atividade, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

**Indiaporã/SP, 13 de maio de 2025.**

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 58ed-1219-f36c-0ec9-c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1831, ano X, veiculado em 13 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 13/05/2025 às 18:21:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/58ed-1219-f36c-0ec9-c9>